SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 23 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1988

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM FMAS 005/2019

PORTARIA FMAS Nº 005/2019

Aporé – Goiás, 22 de Janeiro de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidora Amanda Mota Campos, CPF: 007.819.652-33, Coordenadora do Programa Bolsa Família, lotada no FMAS, a viajar para a cidade de Brasília/DF, para participar de *Reunião com a Coordenadora do PBF em Goiânia e Protocolar Documento no MDS, em Brasília/DF*, com data de saída prevista para o dia 23/01/2019 e retorno previsto para o dia 25/01/2019, devendo a mesma receber os recursos no valor de R$335,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (22/01/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Jose Roberto Ribeiro de Queiroz
Código Identificador:50B55F31

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM FMAS 006/2019

PORTARIA FMAS Nº 006/2019

Aporé – Goiás, 22 de Janeiro de 2019

"Dispõe sobre autorização deviagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o Servidor, Heleno Junior Serafim de Carvalho, CPF: 021.355.801-71, comissionado no cargo de Gerente de Estradas e Rodagens, designado como motorista, a viajar para a cidade de Brasília/DF, conduzindo o Veículo VW Virtus Highline 200 Placa PRK 5846, levando servidores municipais participar de *Reunião com a Coordenadora do PBF em Goiânia e Protocolar Documento no MDS, em Brasília/DF*, com data de saída prevista para o dia 23/01/2019 e retorno previsto para o dia 25/01/2019, devendo o mesmo receber os recursos no valor de R$735,00 (Setecentos e Trinta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiroo do ano de dois mil e dezenove. (22/01/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jose Roberto Ribeiro de Queiroz
Código Identificador:4BA5E449

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº 005/2019

ERRATA N° 005

Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria de viagem nº 034/2019, de 18 de Janeiro de 2019, da enfermeira **ADRIANA MASSAROTO GRACINO**, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**

Onde-se lê:

Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (hospital Municipal), CPF nº 001.804.041-13 .

Leia-se:
.
Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (hospital Municipal), CPF nº 639.149.131-34 .

Aporé-GO, 21 de Janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (21/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:33EC82D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 038/2019

PORTARIA FMS Nº 038/2019 18 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO, CPF nº 847.676.771-49, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde, (Secretaria de Saúde), por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar o paciente: DEVANIR JOSE DE SOUZA, para realização de retornos, exames e consulta medicas, com saída no dia 20/01/2019, com retorno no dia 22/01/2019. Devendo receber a liberação de recursos referente às despesas com 05 Alimentações valor R$ R$ 175,00 e despesas com 02 Pernoites valor R$ 160,00; totalizando um valor de R$ 335,00 *(trezentos e trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (18/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:60A4A180

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA Nº 041/2019

PORTARIA FMS Nº 041/2019 - 21 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.741.15, a realizar viagem até a cidade de JATAI – GO; a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar paciente, para realização de tratamento clínico especializado, (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA – PLACA PRU-1376, com saída para o dia 12/01/2019, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 01 Alimentação R$ 35,00. Totalizando um valor total de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (21/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:E5F53C1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 043

PORTARIA FMS Nº 043/2019 - 21 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIELSON SOARES DOS SANTOS, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 009.149.811-29, a realizar viagem até a cidade de JATAÍ - GO; a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar a paciente MARIA JOSÉ LOUREIDO DA SILVA, para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo VOYAGE – PLACA: PRM-2921, com saída para o dia 21/01/2019, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos *REFERENTE Á DESPESAS COM: - 01 Alimentações R$ 35,00*. Totalizando um valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove (21/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:B5C19158

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 045

PORTARIA FMS Nº 045/2019 - 21 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes, para realizações de retornos exames e consultas médicas, com saída no dia 20/01/2019, e retorno para o dia 22/01/2019, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 Alimentações valor R$ 175,00 e despesa com 02 Pernoites valor R$ 160,00, totalizando um valor de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (21/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:6EFD4A42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 046

PORTARIA FMS Nº 046/2019 - 22 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - RESSARCIR o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, referente *COMPLEMENTAÇÃO* de PORTARIA FMS Nº 039/2019, de 21 de janeiro de 2019, por realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA – GO e TRINDADE – GO, devido a duas idas na cidade de Trindade – GO. Devendo receber a importância de R$ 50,00 *(cinqüenta reais)*, referente à Abastecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (22/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:BAFB29B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº 004/2019

ERRATA N° 004

Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria de viagem nº 028/2019, de 16 de Janeiro de 2019, do motorista: **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**

Onde-se lê:

DEVENDO O MESMO RECEBER A LIBERAÇÃO DE RECUSOS NO VALOR DE R$ 185,00 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS) .

Leia-se:
DEVENDO O MESMO RECEBER A LIBERAÇÃO DE RECUSOS NO VALOR DE R$ 70,00 (SETENTA REAIS).

Aporé-GO, 21 de Janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (21/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:42B6802F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 040/2019

PORTARIA FMS Nº 040/2019 - 21 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.741.15, a realizar viagem até a cidade de JATAI –GO; a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar pacientes, para realizações de tratamentos clínicos especializados (hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA – PLACA PRU-1376, com saída para o dia 05/01/2019, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos referente às despesas com 01 Alimentação R$ 35,00. Totalizando um valor total de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (21/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:2BE84D1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 042/2019

PORTARIA FMS Nº 042/2019 - 21 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, a realizar

viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o paciente BENEDITO ANTONIO APOLINARIO, para realizações de retornos, exames e consultas medicas especializadas, conduzindo o veiculo AMBULANCIA PLACA PRU-1376, com saída no dia 21/01/2019, e com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos *REFERENTE Á DESPESA COM: - 01 Alimentação*. Totalizando um valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (21/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:DDB0DF2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 044/2019

PORTARIA FMS Nº 044/2019 - 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar AMBULÂNCIA SPRINTER SEMI UTI – Placa PRR 1154, a qual estava para conserto e manutenção mecânica, desta municipalidade, com saída no dia 17/01/2019, e retorno previsto para o dia 19/01/2019, devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE Á DESPESAS COM: - 05 Alimentações R$ 175,00*; *- 02 Pernoites R$ 160,00*. Totalizando um valor de R$ 335,00 *(trezentos e trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (21/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:91E91EFE

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 011

PORTARIA Nº 011/2019 APORÉ-GO, 22 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO**, CPF: 331.044.171-72, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, PARA RESOLVER ASSUNTOS PENDENTES DE CONTAS CORRENTES DO PODER EXECUTIVO JUNTO A AGÊNCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com saída no dia **22/01/2019** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 80,00 (Oitenta reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (22/01/2019).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:18365B0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 060/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

GISLAYNE PORTO DOS SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:26186F24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, através do SUPERINTENDENTE DE RECEITA TRIBUTÁRIA, MARCELO DOPKE MELO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos arts. 16, 17 §1 e §2, art. 102 da Lei Complementar nº 05/1994 (Código de Posturas) e demais pertinentes, vem, NOTIFICAR, mediante edital publicado no *site* do Município (www.chapadaodoceu.go.gov.br), bem como nos placares da Câmara de Vereadores e da Prefeitura, os contribuintes relacionados no relatório em anexo ao referido edital, proprietário dos imóveis localizados no perímetro urbano para que promovam a limpeza dos imóveis respectivamente identificados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do término deste, sob pena de execução do

serviço pela Administração Pública direta ou indireta e o lançamento do correspondente preço no cadastro imobiliário para cobrança administrativa ou judicial.

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:177E4FCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **LUIZ EDUARDO MORAES FACCO**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Serranópolis, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no qual fui aprovado no Processo Seletivo Edital n° 002/2018, Edital de Convocação 047/2018, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

_____
LUIZ EDUARDO MORAES FACCO

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6EE69E75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 052/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

DAVID MICHAEL DA SILVA

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B92055E7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 053/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

JULIANA DE CARVALHO PEREIRA

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B78341DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 054/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

MARIA JAILMA ALVES DOS SANTOS

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:99B71C1D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 055/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

SAMAYA DE BRITO CABRAL ROHDEN

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3743E4BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 056/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

ANDREANA MARIA SILVA DOS SANTOS

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E85262AE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 057/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

TATIANE FRANÇA PEREIRA

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EEDEC7C8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 058/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

SUFIA DUARTE DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E73FA515

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 059/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

ANDREANA MARIA SILVA DOS SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D1E220FC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **ANDREANA MARIA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 002/2018, Edital de Convocação 059/2019, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

_____
ANDREANA MARIA SILVA DOS SANTOS

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1066552A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 061/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

ANDREIA DO CARMO DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C3E14566

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **THAYNARA JANUARIO DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE CRECHE no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 002/2018, Edital de Convocação 024/2018, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

_____
THAYNARA JANUARIO DA SILVA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E05B8426

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **BRUNA DIAS FILGUEIRAS**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 002/2018, Edital de Convocação 063/2018, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

_____
BRUNA DIAS FILGUEIRAS

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A73E8B34

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 062/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

BRUNA DIAS FILGUEIRAS

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B6F353B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 063/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta

Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

CELINA BATISTA BERCÓ

AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A95F1FF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Nº do Processo: 259/2018
Contrato n°: 034/2018
Ata de Registro de Preços n°: 011/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.724.729/0001-61, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, Qd. 14, Lt. 20, N. 435, Faiçalville II, Goiânia/Go, Cep 74350-115.
Objeto: Rescisão unilateral ao Contrato n°: 034/2018, bem como a Ata de Registro de Preços 011/2018, de modo que fica anulado tanto o Contrato quanto a Ordem de Fornecimento, bem como a Ata de Registro Preços.
Fundamentação Legal: Considerando o disposto na clausula décima quarta do contrato e considerando o que preveem os artigos 77,78 e 79, todos da Lei 8666/93.
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ED8AAB37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019001311

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;
CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de prestadores especializados que realizem o serviço a pessoas jurídicas;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de **exame de tomografia facial** de emergência ao(à) paciente **ROSIANE FURTADO SANTOS**.

II – Fica autorizada a aquisição do presente objeto junto ao profissional ANTÔNIO CARLOS PEDRO, profissional médico, da empresa RX ORAL, inscrita no CNPJ-06082278/0001-31, com endereço na Rua 15, esquina com a sexta avenida, nº113, Mineiros/GO, fone 64-36616136, no valor total de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), mediante adiantamento ou reembolso da despesa diretamente ao(à) paciente ROSIANE FURTADO SANTOS, para a compra em seu próprio nome, condicionado à imediata prestação de contas.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B7655178

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS PECUNIÁRIOS E FIXAÇÃO DE OBRIGAÇÕES Nº 2017030555

Nº. DO PROCESSO: 2018042390
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MIRIAN GALDINO DE PAULA, brasileira, inscrita no CPF nº 415.814.311-04.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de repasse de recursos pecuniários decorrentes do Programa Mais Médico Para o Brasil.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2017030555, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4619A2FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS PECUNIÁRIOS E FIXAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Nº. DO PROCESSO: 2019000161
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MATHEUS REZENDE TEODORO, brasileiro, inscrito no CPF nº 024.617.121-90.
OBJETO: Repasse de recursos pecuniários decorrentes do Programa Mais Médico Para o Brasil.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base na Lei 8.666/93, Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, convertida pelo Congresso Nacional na Lei n. 12.871/2013, Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, Portaria n. 30/2014 da SGTES/MS, Edital nº 38/2013 e seguintes, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde, Decreto Municipal nº 927, de 16 de dezembro de 2013.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D7D079C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR Nº 2018015085

Nº. DO PROCESSO: 2018044176
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa MORAIS E SILVA LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 16.867.589/0001-60.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento hospitalar.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018015085, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:37AACE38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR Nº 2018022366

Nº. DO PROCESSO: 2018044456
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa LAP – LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.312.355/0001-06.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento hospitalar.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018022366, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:78BA6853

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR Nº 2017016435

Nº. DO PROCESSO: 2018044169
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa BEM ESTAR LABORATÓRIO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.959.093/0001-19.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento hospitalar.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2017016435, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6036CAF3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 030, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde de Mineiros-GO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista a solicitação efetivada junto ao processo administrativo nº 2019002041;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde** de Mineiros, Estado de Goiás, a qual será orientada pelo tema central "**Democracia e Saúde: Saúde Como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**" e o eixo: **"I – Saúde Como Direito; II – Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde-SUS; e III – Financiamento Adequado e Suficiente para o Sistema Único de Saúde-SUS"**, a realizar-se no dia 01 de março de 2019, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, na forma de seu Regimento.

Art. 2º. A **Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde** de Mineiros-GO será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, Sra. Ana Paula da Rocha, e presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Mineiros-GO, Dra. Rosângela de Rezende Amorim.

Art. 3º. A **Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde** de Mineiros-GO terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

I – Atualização e Ampliação do Mapa da Saúde; e,

II – Análise da Situação de Saúde com participação de técnicos e representantes da comunidade.

§ 1º. As atividades de pré-conferências serão realizadas no período de 21 a 31 de janeiro de 2019.

§ 2º. A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da **Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde** será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º. A estrutura organizacional da **Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde** será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da **Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde** serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (21/01/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5D386453

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 031 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a redação do § 5º, do artigo 6º, do Decreto Municipal nº 393, de 05 de novembro de 2018, que estabelece obrigações acessórias relativas ao Imposto Sobre Serviços-ISS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao que dispõe o Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o disposto no § 5º, do artigo 6º, do Decreto Municipal nº 393, de 05 de novembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***"§ 5º. As NFS-e serão emitidas no primeiro dia útil do mês subsequente em que ocorrer a realização do serviço*."**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (21/01/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:25BE66AE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº. DO PROCESSO: 2019001729
CEDENTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.487/0001-41.
CESSIONÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS DO MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Jailson Martins Machado.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto formalizar a transferência da posse de uma Retroescavadeira hidráulica a CESSIONÁRIA com a finalidade de que o referido bem, seja utilizado nas atividades da Secretaria Municipal de Obras Urbanas, permanecendo a propriedade e a posse do bem com o CEDENTE.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9A401E63

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 012/2019. Licitação Pregão Eletrônico 016/2018. **Objeto**: aquisição de 2 (dois) veículos tipo AMBULÂNCIA Zero Km, marca/modelo Chevrolet/Montana LS Pick Up 1.4, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde nos termos das propostas Nº 5200131712270949133 e 5200131712261515454**. Valor Total:** R$ 170.000,00. **Vigência:** 22/01/2019 a 22/01/2020. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 0601.10.302.1149.1153.20190719-449052 – Fonte 121 (R$ 160.000,00); 0601.10.302.1149.1153.20190452-449052 – Fonte 102 (R$ 10.000,00). **Contratante**: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **COMERCIAL DINÂMIICA EIRELI**. **Data**: 22/01/2019. **Signatários (contratantes)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal e Aretusa Gonçalves Silva Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 22 de Janeiro de 2019.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8FEC04D0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 058/2018, Processo n° 2018001576, homologado pelo Prefeito Municipal em 13/12/2018.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de SOLUPAM e LM que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos leves, semipesados e pesados, para atender a todos os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

VIGENCIA: 22/01/2019 a 22/01/2020.

EMPRESA: **DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI** CNPJ n°. 31.629.675/0001-28, com sede na Rua Santo Afonso Nº 390 Qd. 08 Lt. 10 – Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Trindade-GO, CEP. 75.390-254, Representada pelo Sr. Jeferson Batista dos Santos, seu bastante procurador.

VALOR TOTAL: R$ 14.800,00.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:62FDD51C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA: PRINCIPIO CONSULTORIA E GESTÃO S/S**. **Objeto:** Acrescer prazo do contrato primitivo, de prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária relativo ao Índice de Participação do Municípios. **Vigência:** 01/01/2019 a 31/05/2019. **Assinatura:** 21/12/2018. **Assinam:** Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito Municipal, pelo contratante e o Sr. Marcelo Ribeiro Dias, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3270B8F3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2018

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA: MAXIMUS GESTÃO E ASSESSORIA LTDA ME**. **Objeto:** Acrescer prazo do contrato primitivo, de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria ambiental, visando a elaboração de estudo técnico para criação de unidade de conservação ambiental municipal. **Vigência:** 01/01/2019 a 28/02/2019. **Assinatura:** 21/12/2018. **Assinam:** Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito Municipal, pelo contratante e o Sr. Marco Aurélio Trindade Vilela de Souza, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A4D384C0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº01/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, inscrito no CNPJ n° 01.493.998/0001-76, torna público para conhecimento dos iteressados que realizará **Chamada Pública** visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE** destinado a merenda escolar. O recebimento dos envelopes referentes à documentação e a proposta de preço dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, localizada na Av. Campos Verdes, s/n, Centro, Campos Verdes – Go, fone (62) 3351-6512 até às **09:00 horas** do dia **12/02/2019,** na mesma data e local. O edital e maiores informações poderão ser obtido na Secretaria Municipal da Educação / Administração, no horário de expediente.

Campos Verdes-GO, 22 de Janeiro de 2019.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:66F272FC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE POSSE EM CONCURSO PUBLICO 01/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ – GO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Publico nº 01/2015, para provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Itapirapuã-GO, CONVOCA os candidatos aprovados relacionados abaixo com vista a nomeação para os seguintes cargos:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO/NOME
25º - VANIA XAVIER DE GODOI
26º - LUIZ MENDES FARIA

CARGO: GESTOR DE RESIDUOS SOLIDOS
CLASSIFICAÇÃO/NOME
4º - CARLOS HUMBERTO MARTINS DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR
CLASSIFICAÇÃO/NOME
7º - ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS

CARGO: DENTISTA
CLASSIFICAÇÃO/NOME
5º - ANGELICA CAROLINA FERREIRA DA COSTA SILVA

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO/NOME
15º - CHRISTIANE MOREIRA NASCIMENTO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – ZONA URBANA BR-070
CLASSIFICAÇÃO/NOME
1º - KÉSSIA APARECIDA CAMELO DOS SANTOS

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
CLASSIFICAÇÃO/NOME
2º - THIAGO AUGUSTO CANSADO DE SANTANA

A documentação exigida e os prazos para tomar posse estão descritos no item 15.11 do Edital de Concurso Publico nº 01/2015, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ – GO.

Itapirapuã-GO., aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

ZELIA CAMELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:773F67AC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA - GO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Jandaia/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019,** para **aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**. Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda até o **dia 08 de fevereiro de 2019.** O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 3563-2005, horário das 07:30h às 11:30h e das 12:00h às 17:00h.

Jandaia, 22/01/2019.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:5920DC33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO SINE DIE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

SUSPENSÃO SINE DIE

Concorrência Pública nº 001/2018

O MUNICIPIO DE JANDAIA – GO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **SUSPENSÃO SINE DIE** do procedimento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018, que seria realizada nos dias 11 de fevereiro de 2019, às 09:00, em virtude de problemas de liberação do recurso junto a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde. **OBJETO: Execução das obras de implantação de etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário na cidade de Jandaia – GO, de acordo com os Projetos básicos, Orçamento Estimativo, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, no âmbito do Convênio nº 865458/2018 (Processo: 25100.005815/2018-15) – FUNASA.** A nova data será informada assim que for definida. Informações através do telefone (64) 3563-2005 ou pelo site: www.jandaia.go.gov.br, ou pelo email: licitacao.jandaia.go@gmail.com.

JANDAIA/GO, 22 de janeiro de 2019.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:0518B689

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 003/2019 – SRP
No dia 05/02/2019 as 08h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço Por Item, visando a **futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos, materiais hospitalares, material de laboratório, material de rx e materiais odontológicos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Mundo Novo**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência

Mundo Novo - Goiás, 22 de janeiro de 2019.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:1DE69EBD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação n° 023/2019

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 10.842.697/0001-00, com sede administrativa situada na Praça Cívica, N° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, representado pelo Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito (a) no CPF n°023.076.821-04.
Contratado:	***REIS E SANTOS DESENTUPIDORA LTDA-ME***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 27.737.463/0001-97, com sede à Av. Minas Gerais, s/n, Qd.03, Lt.33, Centro, CEP 76.200-000 Iporá-Go, neste ato representada pela empresário **VALDIVINO CARLOS DOS REIS**, brasileiro, divorciado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 401.440.031-04.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa e caixa de gordura do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais).**
Dotação:	**MANUTENCÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 20190217**
Data da assinatura:	22/01/2019
Prazo de vigência:	22/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 22 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:835E74A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 044-2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2019

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 018/2019

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIAS, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.858.102/0001-00, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás - GO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sr. SONIA APARECIDA SOUSA BUENO, brasileira, casada, CPF nº 625.921.491-04.
Contratado:	**PASSWORD INFORMÁTICA LTDA**, por meio de sua nova marca SIEDOS – Sistemas e Resultados, com sede na Rua T-48, n. 28, Terceiro Andar, Setor Oeste, cidade de Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.884.133/0001-30, neste ato seu bastante representante legal, Sr. **Flávio Valente Almeida**, portador da cedula de identidade n. 964.660 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF n. 251.803.631-87.
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de programa com recursos de cadastro, gerenciamento e julgamento de licitações.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02 0201 04 122 0201 2006 339039 (100) 20190038**
Data da assinatura:	14/01/2019
Prazo de vigência:	02/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 14 de Janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:67A1FE65

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO - PREGÃO 002-2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2019**, licitação na modalidade Pregão Presencial, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 23 de janeiro de 2019.

MAIZA SARAIVA AMARAL
Pregoeira

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C6CD0ADB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DESMEMBRAMENTO LOTE

DECRETO N.° 031, 22 de janeiro de 2019.

"DECRETA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve
DECRETAR:
Art. 1º-A requerimento do proprietário, JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA, fica DESMEMBRADO o lote de n° 01 da quadra 01, nesta cidade, com área total de 490 m², dividindo-se, em (02) áreas, que passa a ter a seguinte descrições.
I – Lote 01, Q.01, com frente para a Avenida Bastos, medindo 15,40 metros de frente e fundo, por 19,40 metros de cada lado (15,40mX19,40m), no total de 298,76m², confrontando pela frente com a Avenida Bastos (15,40m), pelo lado esquerdo com a Rua Egidio Martins de Souza (19,40m), pelo lado direito com o Lote 03 (19,40m), e pelo fundo com o Lote 01-A (15,40m).
II – lote 01-A, Q.01, com frente para a Rua Egidio Martins de Souza, medindo 15,60m metros de frente e fundo, por 15,40m do lado direito e 14,00m metros do lado esquerdo c/ o lote 02 e 1,40m c/ o lote 04 (15,60mX15,40m) no total de 240,24m², confrontando pela frente com a Rua Egidio Martins de Souza, (15,60m), pelo lado esquerdo com o lote n° 02 (14,00m) e com o lote 04 (1,40m) pelo lado direito com o remanescente lote n° 01 (15,40m) e pelo fundo com o lote n° 03 (15,60m).
Art. 2º- O desmembramento, novas divisas, confrontações e metragens são de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Jocerico Machado Valadão– CREA n°130/TD-GO, através de Memorial Descritivo que deste fica fazendo parte integrante.

Art. 3º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:8A49801A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação n° 024/2019

Contratante:	O **FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, utilizando o CNPJ da Prefeitura Municipal de sob o n.º 24.858.102/0001-00 com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Srª. SONIA APARECIDA SOUSA BUENO, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.921.491-04.
Contratado:	***REIS E SANTOS DESENTUPIDORA LTDA-ME***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 27.737.463/0001-97, com sede à Av. Minas Gerais, s/n, Qd.03, Lt.33, Centro, CEP 76.200-000 Iporá-Go, neste ato representada pela empresário **VALDIVINO CARLOS DOS REIS**, brasileiro, divorciado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 401.440.031-04.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa na rodoviária e na Garagem Municipal.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.620,00 (Um mil seiscentos e vinte reais)**
Dotação:	**MANUTENCÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 09 0901 26 782 0902 2031 339039 (100) 20190381 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODVIARIO 09 0901 26 782 0901 2030 339039 (100) 20190371**
Data da assinatura:	22/01/2019
Prazo de vigência:	22/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 22 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F5B4326C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001

PORTARIA Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente Domingos Caetano Soares para internação no Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc, no dia **15 de janeiro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo o paciente Domingos Caetano Soares para internação no Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc,** no dia 15 de agosto de 2019, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 15/01 e retorno previsto para as 16h00min do dia 15/01.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:09FF3F96

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002

PORTARIA Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente Terezinha Dinorah Andrade para realizar consulta no Hospital Ortopédico, no dia **18 de janeiro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo a paciente Terezinha Dinorah Andrade para realizar consulta no Hospital Ortopédico,** no dia 18 de janeiro de 2019, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 18/01 e retorno previsto para as 16h00min do dia 18/01.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6B0A7FBF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003

PORTARIA Nº 003, DE 18 JANEIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando pacientes para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico, no dia **18 de janeiro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 904-0, agência nº: 1338, operação 023,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando pacientes para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico**, no dia 18 de janeiro de 2019, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 18/01 e retorno previsto para as 14h00min do dia 18/01.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2B3DD668

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004

PORTARIA Nº 004, 22 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Brasília (DF)**, **levando paciente para tratamento de reabilitação no Hospital Sarah Centro**, no dia **22 de janeiro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital federal sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital federal sem pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), perfazendo esta diária o valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **levando paciente para tratamento de reabilitação no Hospital Sarah Centro**, no dia 22 de janeiro de 2019, com horário previsto para saída às 04h00min do dia 22/01 e retorno previsto para as 15h00min do dia 22/01.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor da diária concedida no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9CE3D586

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 024

DECRETO N.º 024, 04 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de servidora Pública Municipal aposentada e, dá outras Providências.**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado a partir do dia 04 de janeiro de 2019, a servidora municipal, **VALDIVINA DA GLÓRIA PINTO**, inscrita no CPF nº 427.478.721-49, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotada no Setor de Limpeza Urbana, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesmo ter auferido Aposentadoria por Idade, junto ao INSS.

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Palestina de Goiás (GO), fica desfeito.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:BD5AFA41

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 025

DECRETO N.º 025, 04 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Prefeitura de Palestina de Goiás, e dá outras providências.

O Prefeito de Palestina de Goiás-Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51 da Lei Federal n° 8.666/93, pelo presente, e o inciso XVI do art. 6º da Lei nº 8.666/93, resolve

DECRETAR:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO), com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2°. A Comissão será composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

Maiza Saraiva Amaral (CPF nº 040.246.401-00) – Presidente
Letícia Ribeiro de Souza (CPF nº 028.080.971-90) – Membro
Marlen Poliana Sousa Pereira (CPF nº 010.643.571-05) – Membro

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:0593ACC2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 026

DECRETO N.º 026, 04 de janeiro de 2019.

Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Palestina de Goiás, e dá outras providências.

O Prefeito de Palestina de Goiás-Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), resolve

DECRETAR:

Art. 1° - Fica decretado, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO), a servidora **Maiza Saraiva Amaral**, portadora do CPF nº 040.246.401-00.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura, as servidoras: **Letícia Ribeiro de Souza**, portadora do CPF nº 028.080.971-90 e **Marlen Poliana Sousa Pereira**, portadora do CPF nº 010.643.571-05.

Art. 3° - A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos em 02/01/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:54181907

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 028

DECRETO N.º 028, 15 de janeiro de 2019.

"Exonera secretária municipal em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** da Senhora **ENEIDE KELL SOUSA**, CPF nº 949.854.301-10, do cargo em comissão de Secretária de Meio Ambiente.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6368C4D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 029

DECRETO N.º 029, 15 de janeiro de 2019.

"Revoga atuação de servidora municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º) – Fica decretado a **REVOGADO** de atuação da Senhora **LINDA KELLY CLAUDINO**, CPF nº 002.950.881-92, como Psicóloga, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 117, de 26 de setembro de 2017 e contrato administrativo nº 240/2017, de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B302F62A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 030

DECRETO N.º 030, 16 de janeiro de 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA GESTORA MUNICIPAL SRA. LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, Senhor **Valdivino Rodrigues Borges** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a necessidade de ver a gestão pública sendo exercida sob a responsabilidade dos titulares das pastas, com autonomia para otimizar os procedimentos de execução orçamentaria e realizações de negócios públicos, conforme os preceitos contidos na Lei n. 4.320/64, Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei n.º10.520/2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado a Secretária Municipal de Educação, Sra. **LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES**, portadora do CPF nº 431.212.411-68, como gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás,

envolvendo o seguinte Órgão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, para desempenhar as funções de gestor do Meio Ambiente.

Art. 2.º - A Gestora Pública Municipal fica autorizado a deliberar sobre Decreto de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, bem como, conceder Termo de Cessão de Uso de Espaço Público.

Art. 3.º - A Gestora Pública compete o exercício de atividades de grande complexidade e responsabilidade elevadas, incumbindo-lhe a funções de planejamento, organização, direção, gerenciamento, execução, supervisão, coordenação e controle das seguintes atribuições específicas:

§1º – **Gestora Pública**:

A gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta relativo ao Executivo;

Prestar Contas de Gestão mensais ao Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos da Resolução Normativa e outras normativas emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios;

Prestar Contas diariamente ao Chefe do Poder Executivo de todas as receitas recebidas e todas as despesas realizadas;

Ordenar e autorizar realização das despesas necessárias à manutenção das atividades da administração direta, devidamente autorizadas na Lei Orçamentária Anual e compatível com a LDO e PPA;

Realizar o pagamento dos servidores dentro do mês de competência;
Efetuar os descontos das obrigações previdenciárias e fiscais e o devido recolhimento;

Efetuar o pagamento de todas as obrigações patronais previdenciárias;

Autorizar a realização de procedimentos licitatórios;

Adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios;

Assinar Contratos em nome do Município e exigir sua integridade;

Repassar rigorosamente os recursos destinados aos Fundos Municipais existentes e ao Poder Legislativo o duodécimo devido, nos termos da legislação vigente;

Prestar contas a Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município;

Desenvolver pesquisa e desenvolvimento de projetos em áreas funcionais da Administração Pública;

Padronizar os métodos de processos e procedimentos da administração direta para o incremento da eficiência da administração;

Desenvolvimento de estudos para introdução de novas tecnologias em métodos e sistemas de informações;
Assessoramento a instância superior da Administração Pública;

Estruturação de técnicas de desenvolvimento gerencial;

Formulação e acompanhamento do planejamento estratégico, tático e operacional;

Elaboração de minutas de atos normativos necessários ao bom funcionamento da administração direta;
Representação em juízo, ou fora dele, nas ações em que haja interesse da administração direta;

Assinar Convênios e Acordos;

Efetuar análise e auditoria contábil e avaliação do cumprimento de metas e de execução de programas;

Realizar atividades atuariais;

Trabalhos relativos à programação financeira do Estado;

ACOMPANHAMENTO e avaliação de resultados primários e cumprimentos das metas estipuladas na lei de diretrizes orçamentária e Plano Plurianual;

Art. 4º - A Gestora Pública deverá elaborar balancetes mensais nos termos da lei federal nº 4.320/64 e normas emanadas pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios e zelar pelos princípios norteadores da administração pública, previstos na Constituição Federal.

Art. 5º - Deverá a Gestora Pública aplicar os percentuais mínimos exigidos pela Constituição Federal em Saúde e Ensino Fundamental.

Art. 6º - A Gestora Pública deverá obedecer aos limites de despesas com pessoal civil permitidos pela Lei Complementar n. 101/00, cabendo a gestora em casos de ultrapassar os referidos limites comunicar imediatamente ao Chefe do Poder Executivo para que tome as medidas necessárias e previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º - Caberá a Gestora Pública o cadastramento de chave eletrônica junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, para a transmissão das contas de gestão dos meses de janeiro a dezembro de cada ano.

§ 1º - Os Balancetes físicos referidos do art. 4º desta lei ficarão sob a guarda do sistema do controle interno, devidamente numerados e formalizados, com os documentos comprobatórios das receitas arrecadadas e das despesas realizadas, dos procedimentos licitatórios realizados, notas fiscais, faturas, recibos, contratos, notas de empenhos, ordens de pagamento e outros e deverão estar à disposição do Tribunal de Contas.

§ 2º - As contas de gestão do mês de dezembro, após o envio por meio da internet, deverão ser protocoladas fisicamente pela gestora pública, na sede do Tribunal de Contas dos Municípios, em até 45 (quarenta cinco) dias do encerramento do mês, para que seja efetivado o julgamento anual pela Corte de Contas.

§ 3º - O balancete de gestão mencionado no parágrafo anterior deverá conter todos os documentos mencionados na Resolução Normativa do TCM-GO e demais documentos necessários.

Art. 8º - Os atos de provimento de cargos públicos e exoneração ficarão sob responsabilidade do Prefeito Municipal.

§ 1º - Todos os atos vinculados a constituição e alienação patrimonial ficarão sob responsabilidade do Prefeito Municipal.

§ 2º - Todas as despesas que ultrapassarem o valor limite fixado, para modalidade licitatória, nos temos da Lei 8.666/93 e demais dispositivos, o gestor deverá obter autorização prévia do Prefeito Municipal, para empreende-las.
Art. 9º - A Gestora Municipal ora nomeada deverá atender todas as manifestações dos órgãos incumbidos do controle externo e interno, em relação a ordenações de despesas sob sua responsabilidade.

Art. 10 - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:8066437B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº051/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação n° 022/2019

Contratante:	O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, utilizando o CNPJ da Prefeitura Municipal de sob o n.º 24.858.102/0001-00 com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Srª. LUCIENE BENJAMIM SILVA GUIMARAES, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 431.212.411-68.
Contratado:	***REIS E SANTOS DESENTUPIDORA LTDA-ME***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 27.737.463/0001-97, com sede à Av. Minas Gerais, s/n, Qd.03, Lt.33, Centro, CEP 76.200-000 Iporá-Go, neste ato representada pela empresário **VALDIVINO CARLOS DOS REIS**, brasileiro, divorciado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 401.440.031-04.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa na rodoviária e na Garagem Municipal.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 2.370,00 (Dois mil trezentos e setenta reais)**
Dotação:	**MANUTENCÃO DA ESCOLA CRECHE** **08 0801 12 365 0503 2018 339039 (101) 20190357** **APOIO E INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR** **08 0801 27 812 0506 2023 339039 (100) 20190367**
Data da assinatura:	22/01/2019
Prazo de vigência:	22/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 22 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:FDFC7F26

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO 001/2019.

Processo Adm.: 001/2019

Contratante: CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R.

Contratada: AMAMPA - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ALTO MEIA PONTE E ADJACENTES.

Objeto: Contratação de sublocação de 2 (DUAS) SALAS DE ESCRITÓRIO com dependências comuns (Salão de reuniões, Sala de recepção, Cozinha, Sanitários, Área de serviços e 3 (três) Área externas) no imóvel situado à Rua 94-A Nº 77 Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP – 74.083-070, em boas condições de uso, de propriedade de DEIZE GROSSI DOS REIS, e objeto de locação com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO MEIA POTNE E ADJACENTES – AMAMPA.

Vigência: Janeiro a dezembro de 2019.

Valor total: R$14.048,52 (Quatrorze mil quarenta e oito reais cinquenta e dois reais)

Dotação Orçamentária nº: 04.122.0101.2.001-3.1.73.34 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fundamentação legal: Lei 8.666, art. 24, II e §1o, com suas alterações posteriores.

Data Assinatura: 18 de Janeiro de 2019**.**

Gabinete do Presidente do CM3R, em 18 de Janeiro de 2019.

JOSÉ DE SOUSA CUNHA
Presidente do CM3R

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:8515AA7F

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 002/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 002/2019.

Processo Adm.: 002/2019

Contratante: CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R.

Contratada: ITAMAR MENDONÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Objeto: Contratação de serviços jurídicos de assessoramento na estruturação administrativa do consórcio, na implementação da Politica Nacional de Resíduos Sólidos nos municípios consorciados, minutar os atos jurídicos do consórcio, na formalização dos processos administrativos, nas reuniões e assembleias gerais do CM3R; elaboração dos contratos de rateio administrativo do exercício de 2019.

Vigência: Janeiro a Dezembro de 2019.

Valor total: R$78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária nº: 04.122.0101.2.001-3.1.73.34 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fundamentação legal: Lei 8.666, Art. 25 c/c com Art. 13, inciso III.

Data Assinatura: 18 de Janeiro de 2019**.**

Gabinete do Presidente do CM3R, em 18 de Janeiro de 2019.

JOSÉ DE SOUSA CUNHA
Presidente do CM3R

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:ADEF8EC4

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 005/2019.

Processo Adm.: 005/2019

Contratante: CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R.

Contratada: AC COMUNICAÇÃO DIGITAL E JORNALISMO EIRELI.

Objeto: Contratação prestação de serviços de comunicação e divulgação das ações do consórcio em redes sociais do contratante,

Vigência: Janeiro a Dezembro de 2019.

Valor total: R$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária nº: 04.122.0101.2.001-3.1.73.34 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fundamentação legal: Lei 8.666, art. 24, II e §1o, com suas alterações posteriores.

Data Assinatura: 18 de Janeiro de 2019**.**

Gabinete do Presidente do CM3R, em 18 de Janeiro de 2019.

JOSÉ DE SOUSA CUNHA
Presidente do CM3R

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:F56F54B6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA ASSISTENCIALISTA.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº0593/2018

Nº. DO CONTRATO: 0101/2018.
TERMO ADITIVO: Nº0593/2018.
MODALIDADELICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A SRª. BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.
CONTRATADA: ADRIELE ROCHANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O N° 030.990.111-18.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SE FAZ NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL DE ENFERMEIRA ASSISTENCIALISTA.
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/01/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0210.2.095 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL/MAC/ASSISTÊNCIA; 3.1.90.34.03 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 22 DE JANEIRO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária e Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:22A3A51D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº0599/2018

Nº. DO CONTRATO: 093/2018.
TERMO ADITIVO: Nº0599/2018.
MODALIDADELICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A SRª. BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.
CONTRATADA: DIENY KELLE LEÃO RODRIGUES, INSCRITA NO CPF SOB O N° 047.738.161-80.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SE FAZ NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/01/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0210.2.095 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL/MAC/ASSISTÊNCIA; 3.1.90.34.03 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 22 DE JANEIRO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária e Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:7B106EC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº0597/2018

Nº. DO CONTRATO: 092/2018.
TERMO ADITIVO: Nº0599/2018.
MODALIDADELICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A SRª. BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.
CONTRATADA: TÁIS ADRIANA ALVES SALIS, INSCRITA NO CPF SOB O N° 753.832.761-49.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SE FAZ NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/01/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0210.2.095 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL/MAC/ASSISTÊNCIA; 3.1.90.34.03 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 22 DE JANEIRO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária e Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:FF44A631

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº0598/2018

Nº. DO CONTRATO: 088/2018.
TERMO ADITIVO: Nº0598/2018.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A SRª. BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.
CONTRATADA: LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO, INSCRITA NO CPF SOB O N° 011.797.751-98.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SE FAZ NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/01/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0210.2.095 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL/MAC/ASSISTÊNCIA; 3.1.90.34.03 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 22 DE JANEIRO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária e Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:619F4554

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA SUPERVISORA.

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº0594/2018

Nº. DO CONTRATO: 0102/2018.
TERMO ADITIVO: Nº0594/2018.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A SRª. BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.
CONTRATADA: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA GONÇALVES, INSCRITA NO CPF SOB O N° 896.098.911-87.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SE FAZ NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL DE ENFERMEIRA SUPERVIDORA.
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/01/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0210.2.095 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL/MAC/ASSISTÊNCIA; 3.1.90.34.03 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 22 DE JANEIRO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária e Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:80DE8FC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº0602/2018

Nº. DO CONTRATO: 090/2018.

TERMO ADITIVO: Nº0602/2018.

MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A SRª. BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.

CONTRATADA: ALDENORA ALVES DE ALMEIDA TAVARES, INSCRITA NO CPF SOB O N° 377.169.211-34.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SE FAZ NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/01/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0210.2.095 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL/MAC/ASSISTÊNCIA; 3.1.90.34.03 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 22 DE JANEIRO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária e Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:5C942AD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMPRA/AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº0589/2018

Nº. DO CONTRATO: 0589/2018.

TERMO ADITIVO: Nº0524/2018.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A SRª. BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.

CONTRATADA: EMPRESA BELCAR VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 02.918.639/0001-86.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 10.520/02 BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SE FAZ NA COMPRA/AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO.
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 30/06/2019 A 31/01/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES /MAC/ 10.302.0210.1.052 – 00378 – 4.4.90.52.00

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018.
TURVELÂNDIA – GOIÁS, 22 DE JANEIRO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária e Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:A8CB597E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº0601/2018

Nº. DO CONTRATO: 0094/2018.

TERMO ADITIVO: Nº0601/2018.

MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A SRª. BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.
CONTRATADA: BÁRBARA FEITOSA MARTINS, INSCRITA NO CPF SOB O N° 985.903.631-91.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SE FAZ NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM.
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/01/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0210.2.095 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL/MAC/ASSISTÊNCIA; 3.1.90.34.03 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 22 DE JANEIRO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária e Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:FAD405A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº0596/2018

Nº. DO CONTRATO: 087/2018.

TERMO ADITIVO: Nº0596/2018.

MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A SRª. BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.

CONTRATADA: NILVA FAUSTINO DE SOUSA DANTAS, INSCRITA NO CPF SOB O N° 862.456.511-15.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SE FAZ NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL DE TÉCNICA EM RADIOLOGIA.
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/01/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0210.2.095 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL/MAC/ASSISTÊNCIA; 3.1.90.34.03 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 22 DE JANEIRO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária e Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:5BA66096

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº0600/2018
Nº. DO CONTRATO: 0100/2018.
TERMO ADITIVO: Nº0600/2018.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A SRª. BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.
CONTRATADA: MICHELE MARIA CAMPOS SILVA, INSCRITA NO CPF SOB O N° 041.026.191-27.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SE FAZ NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/01/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0210.2.095 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL/MAC/ASSISTÊNCIA; 3.1.90.34.03 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 22 DE JANEIRO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária e Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:8FBF5605